

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178  
Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária  
Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S/A a participarem, em primeira convocação, das Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no dia 30 de março de 2009, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Paranjana, 5.700- Passaré, CEP 60.740-000, Fortaleza-CE, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

Assembléia-Geral Ordinária:

- I - tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2008;
- II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2008, constituição de reserva legal e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio;
- III - eleger os membros do Conselho Fiscal;
- IV - fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal do Banco;
- V - fixar os valores a serem alocados ao FUNDECI, FASE e FDR.

Assembléia Geral Extraordinária:

- I - deliberar sobre o aumento do capital social em decorrência de incorporação de reservas;
- II - deliberar sobre a reforma do Estatuto Social abrangendo alteração do “caput” do art. 6º, visando contemplar a incorporação de reservas;
- III - deliberar sobre a reforma do Estatuto Social abrangendo alteração do art. 3º, §5.º; arts. 20 e 28 (alteração e inclusão de incisos); art.33, inciso VII; art.40, exclusão do inciso IX; e art, 57, inciso VII, com vistas a adequá-lo ao Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007, e inserir previsão normativa que contemple apoio às atividades socioambientais;
- IV - deliberar sobre a reforma do Estatuto Social abrangendo alteração dos arts. 20 e 28, para tratar da designação e destituição do titular da Área de Ouvidoria;
- V- deliberar sobre a reforma do Estatuto Social abrangendo alteração do art. 52, para atender as disposições da Lei nº 11.638/07 e Carta-Circular BACEN 3369/08.

Os documentos relativos à proposta de reforma do Estatuto Social do Banco estão disponíveis na sede da Instituição, na Av. Paranjana, 5.700 – Bloco D1 superior – Ambiente Jurídico – Passaré, nesta capital.

Fortaleza, CE, 18 de fevereiro de 2009.

Pelo Conselho de Administração.

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA  
Presidente